



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.833, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

Aprova Curso de Especialização em Estudos Literários: análise e interpretação de textos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 050/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Estudos Literários: análise e interpretação de textos, de responsabilidade do Centro de Letras e Artes, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, que tem como objetivo geral proporcionar ao professor de literatura o estudo da Teoria Literária com vistas ao ensino e à pesquisa; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 0017154/1998-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa